

1.º Vogal Suplente: Eng.ª Maria das Dores Gomes Delgado, Chefe da Divisão Académica do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente: Mestre Telma Irina Aleixo Vargas, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

28 de março de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Curral*.
311249761

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 4868/2018

Concurso externo de ingresso tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do IST, para a área de tecnologias de informação e comunicação — Infraestruturas (01/TA/2018).

Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 4 de abril de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previstos no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividades de Tecnologias de Informação e Comunicação — Infraestruturas.

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto (doravante designada por LTFP), Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2018 (doravante designada por LOE 2018), e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (diploma que aprovou a tabela remuneratória única).

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovado em anexo pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 2 de abril de 2018, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa.

Para os efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual declarou, a 4 de abril de 2018, a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado ao posto de trabalho a ocupar, em virtude de ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

1 — Prazo de validade: o concurso visa exclusivamente a ocupação do posto de trabalho acima mencionado, caducando com o respetivo preenchimento.

2 — Local de trabalho: Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda (Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa), Campus do Taguspark (Av. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo) ou Campus Tecnológico e Nuclear (Estrada Nacional 10, 2695-066 Bobadela).

3 — Área e conteúdo funcional: ao posto de trabalho a preencher correspondem as funções descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. O trabalhador recrutado desempenhará designadamente as seguintes funções:

a) Funções de arquitetura, planeamento e gestão de redes Ethernet, WiFi, IPv4/IPv6;

- b) Estudos de cobertura e replaneamento de redes sem fios;
- c) Instalação e operação de equipamentos de rede Ethernet, Wireless Ethernet, encaminhadores de tráfego IPv4/IPv6 e firewalls;
- d) Administração de sistemas operativos baseados em Linux;
- e) Desenvolvimento de scripts para automatização de tarefas de gestão, de diagnóstico e de resolução de problemas de rede;
- f) Detecção e análise de incidentes de segurança informática;
- g) Gestão de serviços de DNS e DHCP;
- h) Manutenção de sistemas de monitorização de rede e recolha de estatísticas;
- i) Gestão de recursos itangíveis como endereços IPv4, IPv6, números de VLANs, nomes de domínio de Internet, e numeração de cablagens;
- j) Gestão de inventário de equipamento de rede através do uso de ferramentas apropriadas, como o GLPI;
- k) Utilização de ferramentas para serviço de serviço técnico aos utilizadores, como o Request Tracker.

4 — Remuneração: O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da LOE 2015, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da LOE 2018. A remuneração mensal é fixada de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, por força da integração prevista no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. A remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 23.º e o 24.º, num montante pecuniário de 1647,74 € (mil seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro centimos), após aprovação em estágio, com a duração de seis meses, com classificação não inferior a Bom (14 valores), nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Durante o estágio, a remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 18.º e o 19.º, num montante pecuniário de 1373,12 € (mil trezentos e setenta e três euros e doze centimos).

5 — O presente recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — Requisitos gerais

São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sob pena de exclusão do procedimento:

- i) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura no domínio da Informática.

7 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas.

8 — O ingresso na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, depende da aprovação em estágio, com a duração de seis meses, com classificação não inferior a Bom (14 valores), conforme previsto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

9 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário, disponível em http://drh.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/45/r6_v3_formulario_procedimento_concursal.dot, datado e assinado, dirigido ao Presidente do IST, onde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso a que apresenta candidatura;
- b) Identificação completa do candidato;
- c) Dados de contacto, designadamente morada, telefone e endereço de correio eletrónico;
- d) Indicação da situação profissional, designadamente carreira e categoria, órgão ou serviço a que pertence e onde exerce funções, se diferente, e natureza precisa do vínculo de emprego público, caso o tenha.

9.3 — Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão nos termos

previstos no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, de:

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado;
- c) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9.4 — Apresentação: O requerimento e restante documentação podem ser entregues pessoalmente no Atendimento da Direção de Recursos Humanos (DRH) do IST, sita na Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, nos dias úteis das 10.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 16.30 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a mesma morada.

9.5 — Aos candidatos que exerçam funções no IST não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refirmem que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Aqueles documentos serão solicitados oficiosamente pelo júri ao serviço competente.

9.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri pode, ainda, solicitar aos candidatos ou aos respetivos órgãos ou serviços de origem outros elementos considerados necessários à boa instrução do processo de concurso.

9.7 — As falsas declarações serão denunciadas ao Ministério Público e punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de seleção: a seleção será feita mediante prova de conhecimentos, método previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. A prova visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados às funções correspondentes à categoria para a qual é aberto o concurso, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores, em resultado da soma das classificações ponderadas de cada uma das fases que a compõem.

10.1 — Estrutura da Prova

A prova de conhecimentos será escrita, comportando 2 fases, todas eliminatórias de per se, obedecendo às seguintes regras:

1.ª Fase: sem consulta, com a duração de 50 minutos e uma ponderação de 35 %. Será constituída por 20 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 5 opções, sendo que:

- Cada resposta certa é valorada com 1,00 valores;
- Cada resposta errada desconta 0,25 valores;
- Cada pergunta não respondida não é valorada.

2.ª Fase: sem consulta, com a duração de 50 minutos e uma ponderação de 65 %. Será constituída por pergunta(s) de desenvolvimento. Além do conteúdo da(s) resposta(s) serão avaliados a capacidade de raciocínio e de comunicação, o uso adequado da Língua Portuguesa ou Inglesa, e a estrutura do texto.

As temáticas abrangidas pela prova de conhecimentos são as constantes do Anexo 1, que é parte integrante do presente aviso. A bibliografia necessária à sua preparação consta do Anexo 2.

11 — Notificações: Para cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo do 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das mesmas formas, através de notificação do dia, hora e local, para a realização da prova de conhecimentos.

12 — Publicitação: a relação de candidatos admitidos e excluídos, os resultados obtidos em cada fase da prova de conhecimentos e a lista de classificação final serão afixados nas vitrinas e disponibilizados na página eletrónica da DRH do IST.

13 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Quotas de emprego: de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos nesta situação devem declarar no formulário de candidatura em local próprio, para além dos

meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

15 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DRH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho da referida portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, encontram-se disponíveis para consulta em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/tecnicos-e-administrativos/recrutamento/>
17 — Composição do Júri:

Presidente — Luís Jorge Brás Monteiro Guerra e Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

Vogais efetivos:

João Nuno de Oliveira e Silva, Diretor-Adjunto para os Serviços de Informática, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas.

Vogais suplentes:

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Professor Auxiliar; Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação.

4 de abril de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado.

ANEXO 1

Temas a abordar na prova de conhecimentos

- a) Modelo OSI (Open Systems Interconnection model).
- b) Tecnologias de ligação Ethernet (802.3) e Wireless Ethernet (802.11).
- c) Princípios básicos de comutação de um switch Ethernet.
- d) Tecnologias de ligação de rede IEEE802.3 e IEEE802.11, SpanningTree Protocol (STP, RSTP, MSTP) e LACP.
- e) Protocolos de Internet IPv4 e IPv6, ICMPv6 ND e ARP.
- f) Protocolos de routing de Internet OSPFv3 e BGP.
- g) Protocolos de failover VRRP.
- h) Protocolos DHCP e DNS.
- i) Arranque e instalação em massa de computadores através da rede por PXE.
- j) Gestão avançada de rede IPv4 e IPv6 em sistemas Linux.
- k) Firewalls stateless e statefull em Linux.
- l) Gestão centralizada de configurações de sistemas operativos baseado em Chef.
- m) Utilização de servidores Linux para serviços de rede (Routing, DHCP, SLAAC, DNS).
- n) Linux Keepalived.
- o) Utilização de ISC Bind9 e de ISC DHCP.
- p) Sistemas de repositório de ficheiros com controlos de versões: CVS, SVN e Git.
- q) Gestão de sistemas operativos Linux/Debian e Linux/Gentoo.
- r) Operações ao nível Ethernet em sistemas operativos de equipamento de rede conhecidos como, Juniper JunOS, Alcatel AOS 6 e Cisco IOS 15.3 para Wireless Access Points.
- s) Utilização do Python e de Bash como linguagens de scripting.
- t) Alta disponibilidade de serviços com BGP.
- u) Serviço de VPN baseados em OpenVPN.

ANEXO 2

Bibliografia para a prova de conhecimentos

- Andrew S. Tanenbaum, David J. Wetherall. “Computer networks — 5th ed.” — Prentice Hall
- James F. Kurose, Keith W. Ross. “Computer Networking — A Top-Down Approach — sixth edition” — Pearson
- Mathew Gast. “802.11 Wireless Networks: The Definitive Guide, 2nd Edition” — O’Reilly Media
- Network Lessons — Switching — <https://networklessons.com/switching/>
- IPv4 — <https://tools.ietf.org/html/rfc791>
- Ethernet Address Resolution Protocol — <https://tools.ietf.org/html/rfc826>
- IPv6 — <https://tools.ietf.org/html/rfc4291>
- ICMPv6 — <https://tools.ietf.org/html/rfc4443>

ICMPv6 Neighbor Discovery — <https://tools.ietf.org/html/rfc4861>
 An Architecture for IP Address Allocation with CIDR — <https://tools.ietf.org/html/rfc1518>
 Virtual Router Redundancy Protocol — <https://tools.ietf.org/html/rfc5798>
 OSPF for IPv6 — <https://tools.ietf.org/html/rfc5340>
 OSPFv2 — <https://tools.ietf.org/html/rfc2328>
 Border Gateway Protocol — Router Alley — <http://www.routeralley.com/guides/bgp.pdf>
 Network Lessons — BGP — <https://networklessons.com/bgp/https://www.isc.org/support/>
 Bind9 Administrator Reference Guide — <https://ftp.isc.org/isc/bind9/cur/9.11/doc/arm/Bv9ARM.pdf>
 ISC DHCP — <https://www.isc.org/dhcp-manual-pages/>
 Debian Linux distribution — <https://www.debian.org/>
 Gentoo Linux distribution — <https://www.gentoo.org/>
 Keepalived — <http://www.keepalived.org/documentation.html>
<https://git-scm.com/>
<https://subversion.apache.org/>
 OpenVPN Documentation — <https://openvpn.net/index.php/open-source/documentation.html>
 BIRD Internet Routing Daemon — <http://bird.network.cz/>
 Linux Netfilter — <http://www.netfilter.org/>
 Python Documentation — <https://www.python.org/doc/>
 Bash Manual — <https://www.gnu.org/software/bash/manual/>
 Anycast DNS using BGP — <http://ddiguru.com/blog/125-anycast-dns-part-5-using-bgp>
 Chef Documentation — <https://docs.chef.io/>
 JunOS CLI User Guide — https://www.juniper.net/documentation/en_US/junos/information-products/pathway-pages/junos-cli/junos-cli.pdf
 Alcatel OmniSwitch (AOS6) CLI Reference Guide — http://enterprise.alcatel-lucent.com/assets/documents/os_cli_revD.pdf
 Cisco IOS Command Reference for Autonomous Cisco Aironet Access Points and Bridges, Cisco IOS Release 15.3(3) — https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/wireless/access_point/15-3-3/command/reference/cr15-3-3.html

311253202

Despacho n.º 3716/2018

Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Roberto Vettor — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial de 20 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Engenharia Mecânica.

2 de abril de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, Prof. Jorge Morgado.

311247371

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Edital n.º 385/2018**

Faz-se saber que por Despacho Reitoral n.º 52/R/2018, de 3 de abril, do Reitor da Universidade da Madeira, e pelo prazo de trinta dias úteis, contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de uma vaga de Professor Associado na Área Disciplinar de Literatura Comparada da Faculdade de Artes e Humanidades, nos termos dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, e mais legislação em vigor, e de acordo com o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, Regulamento n.º 268/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014.

O presente concurso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

I — Requisitos de admissão:

1 — Em conformidade com o disposto no artigo 41.º do ECDU — Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, poderão apresentar-se ao concurso, os detentores do grau de Doutor em Literatura Comparada, ou em área afim, há mais de 5 anos.

1.1 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeiro, o mesmo tem de ser reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

2 — Os candidatos deverão reunir os requisitos gerais para provimento em funções públicas previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente:

- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

II — Perfil para o qual se abre a vaga: A vaga é aberta para o perfil padrão ‘M’ — perfil Misto de docência, investigação e serviço, de acordo com a sua caracterização consignada nos Regulamentos de Serviço dos Docentes da Universidade da Madeira, e de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira.

III — Instrução do Requerimento de Admissão:

1 — De acordo com ECDU, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, e em consonância com o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, a documentação a entregar, juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, deve conter obrigatoriamente a seguinte informação:

a) *Curriculum vitae* atualizado com as atividades relevantes para a missão da Universidade que o candidato haja desenvolvido, as atividades pedagógicas anteriores mais relevantes para a apreciação das capacidades nesse domínio e o desempenho científico, incluindo a lista completa das suas publicações e ou portefólio, com destaque para as publicações que selecione como mais representativas, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento da área disciplinar do concurso;

b) Documento comprovativo do grau exigido no ponto I do Edital e, caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeiro, comprovativo do reconhecimento do mesmo, em Portugal

c) Um relatório que inclua a definição dos objetivos, programa, discriminação dos conteúdos e distribuição dos tempos de contacto, descrição das estratégias pedagógicas, desenvolvimento de competências por parte dos alunos, incluindo de iniciação à investigação, e processo de avaliação, de uma unidade curricular da área da Literatura Comparada. Caso se trate de uma unidade curricular de que já tenha sido responsável, ou lecionado, deverá ainda incluir uma análise dos resultados nela alcançados pelos alunos;

d) Nomes e contactos de dois referentes, um dos quais deverá representar a última ou a atual entidade empregadora ou supervisora, quando aplicável;

e) Documento em que declare, sob compromisso de honra, disponibilidade para assumir funções em permanência na Região Autónoma da Madeira;

f) Um endereço de correio eletrónico para receção de comunicações por parte da Universidade.

g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos mencionados no n.º 2 do Ponto I. Os documentos comprovativos das situações declaradas deverão ser entregues pelo candidato que preencher o lugar posto a concurso.

2 — Um candidato que não seja de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português, tem, ainda, de entregar uma declaração, sob compromisso de honra, de que, se não dominar a língua portuguesa e for selecionado no concurso, se compromete a adquirir, no prazo de um ano após a assinatura do contrato, um nível de conhecimento de língua portuguesa (escrito e falado) que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

IV — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respetiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Categoria, área disciplinar a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence, se aplicável;